

COMUNICADO N.º 5/2023 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

## Assunto: Empréstimo de férias

À Comunidade Acadêmica

Em decorrência das férias acadêmicas, informo que o empréstimo de livros para o período de férias terá início na data de **19 de junho de 2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. Estudante: estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSP - Câmpus Votuporanga e não ter previsão de conclusão de curso para o primeiro semestre letivo de 2023;
2. Servidores (docentes e técnicos-administrativos): estar ativo no quadro de servidores do IFSP - Câmpus Votuporanga;
3. Informar no ato do empréstimo que é empréstimo de férias;
4. Os livros com reservas não poderão ser emprestados;
5. Não serão emprestados todos os volumes de uma mesma coleção de livros;
6. Os livros técnicos utilizados para as provas finais poderão ser emprestados sob consulta prévia;
7. A devolução das obras terá a data limite de **31 de julho de 2023**;
8. O usuário poderá realizar a devolução antes do prazo máximo estabelecido;
9. Para as devoluções após o prazo máximo estabelecido das obras emprestadas para o período de férias, serão computados **05 dias de suspensão (para novos empréstimos/renovações/reservas) para cada dia e obra em atraso**;
10. As renovações on-line e/ou presenciais de obras emprestadas para o período de férias serão suspensas;
11. O usuário assinará, no ato do empréstimo de férias, termo de ciência das regras e condições acima estabelecidas;
12. Os usuários **menores de idade** deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada para efetuar o empréstimo;
13. O **Termo de Ciência** será entregue no balcão de atendimento da Biblioteca do IFSP - Câmpus Votuporanga **a partir do dia 12 de junho de 2023**.

As obras serão conferidas no ato da devolução quanto à sua integridade e o usuário da Biblioteca fica ciente de que a realização do empréstimo, para o período de férias, não o exime de quaisquer danos que venham a ocorrer durante o empréstimo devido ao uso inadequado dos materiais.

Atenciosamente,

Rejane Galdino

Bibliotecária-Documentalista

Coordenadora da Biblioteca

*Documento assinado digitalmente.*

Votuporanga, 07 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Galdino, COORDENADOR(A) - FG2 - CBI-VTP**, em 07/06/2023 13:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562858

Código de Autenticação: 814ac92545



COMUNICADO N.º 5/2023 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP